



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr
Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANDERSON EDUARDO IZAC PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ.

REQUERIMENTO nº. 093/2022.

Súmula: Dispõe sobre Licença Prêmio, e dá outras providências.

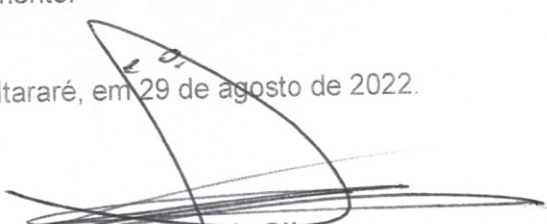
Marco Antonio da Silva, brasileiro, casado, Oficial do Legislativo, portador do RG. 6.253.371-4 e inscrito no CPF nº. 870.281.319-04, residente e domiciliado, na Chácara Querência Amada, s/n, Bairro Faz. Ferreira, neste município de cidade Santana do Itararé - PR, vem com devido respeito á presença de Vossa Exce'ência, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, mais precisamente na Seção IX – Da Licença Prêmio, artigo 125, REQUERER minha Licença Prêmio, referente ao período de 15/02/2004 á 15/02/2009, visto que necessito urgentemente para resolver assuntos de interesses particulares.

Início = 01/09/2022.

Término = 30/11/2022.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Santana do Itararé, em 29 de agosto de 2022.


Marco Antonio da Silva
Oficial do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO
ITARARÉ



PROTOCOLO GERAL 181/2022
Data: 29/08/2022 - Horário: 14:47
Legislativo

*Defiro em
29/08/22*



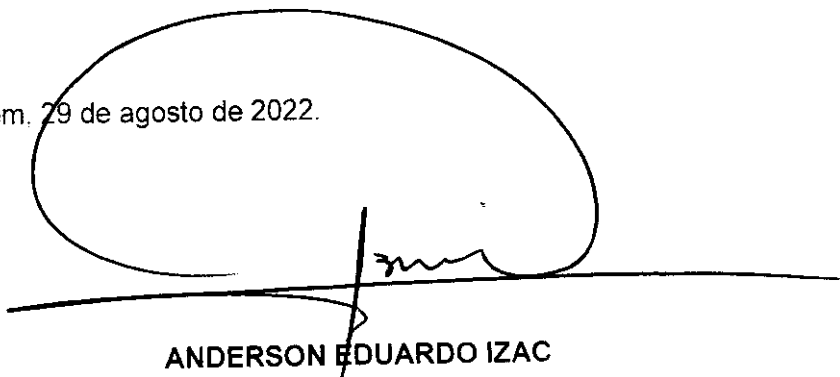
Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr
Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

ATO DE CONCESSÃO E AUTORIZAÇÃO

Anderson Eduardo Izac, Presidente da Câmara Municipal, residente na Rua Vereador José Francisco dos Santos, 67, casa, centro, Santana do Itararé - PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Requerimento nº. 086/2022 protocolado pelo servidor em data de 26/08/2022, CONCEDO a partir de 01/09/2022 á 30/11/2022 Licença Prêmio ao servidor.

Gabinete da Presidência.

Santana do Itararé em, 29 de agosto de 2022.



ANDERSON EDUARDO IZAC
PRESIDENTE